

P O R T A R I A N° 14.

O DESEMBARGADOR EVERARDO DE SOUSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, n., use de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Sr. MARCOS TEODORO PERNE, Tablilão do 1º Ofício de IPORÁ, sede da 53a. Zona Eleitoral, para desempenhar a função de ESCRIVÃO ELEITORAL naquela zona, em substituição ao Sr. JOAQUIM PERNE FILHO, revalidando-se-lhe o exercício a partir do dia 4 (quatro) do corrente mês.-

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 1.968.

.....
(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
29.3.68

Loyola